



<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	CI Nº 031 /2017	DATA: 21 de agosto de 2017
<b>De:</b> Drª CARINE MENEZES MAGALHÃES	<b>Para:</b> TODOS OS SETORES	
<b>Setor:</b> Superintendência	<b>Setor:</b> TODOS OS SETORES	

A Superintendente do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia – SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

**CONSIDERANDO:**

1. A necessidade de disciplinar procedimentos internos do SENAR-AR/BA;
2. A obrigatoriedade de que ofícios da Instituição sejam assinados pela Superintendência.

**DETERMINA QUE:**

1. Quaisquer alterações das informações repassadas à Secretaria da Superintendência para elaboração de ofícios devem ser avisadas, **tempestivamente**, para que as mudanças sejam formalizadas, também por ofício, aos interessados.
2. Esta comunicação entra em vigor a partir desta data;
3. Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 21 de agosto de 2017.

  
**Carine Menezes Magalhães**  
Superintendente